

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 110/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, A Senhora VAGNA DE ALMEIDA SANTOS, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal AURINO OLIVEIRA MACHADO, localidade de Sobrado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 111/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, A Senhora MARIA BARBARA RIBEIRO SANTANA DE SANTANA, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal BENEDITA JOSÉ DE SANTANA MOREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 112/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, O Senhor **GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA LOPES**, para exercer à função de Diretor de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal HONORATO PEREIRA DA SILVA, Sobrado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 113/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **ALIANE PEREIRA GONÇALVES TEIXEIRA**, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal **CONRADO RIBEIRO DOS SANTOS**, localidade Cerquinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 114/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **IRACEMA SACRAMENTO DA SILVA**, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal DOMINGOS RIBEIRO SANTANA, localidade Cerquinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 115/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **EDIVANDA SILVA MEDEIROS GONÇALVES**, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal **JOÃO MARTINS GONÇALVES**, localidade Nova Aparecida, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 116/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **DANIELA CERQUEIRA DIAS**, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal JORGE VIANA, localidade Tupiaçu, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 117/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **DEUZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal JORGE VIANA, localidade Tupiaçu, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 118/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **RENATA PAULA QUEIROZ**, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal MARIA DE JESUS MOURA, localidade Nova Aparecida, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 119/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **Ednilva Moura dos Santos Santana**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal MARIA DE JESUS MOURA, localidade Nova Aparecida, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 120/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora LUZIANA MARIA BATISTA DA SILVA FERREIRA, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal PERCELINA DE FREITAS SANTOS, localidade Geolândia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 121/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **MARILUCE AZEVEDO DA SILVA**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal PERCELINA DE FREITAS SANTOS, turno matutino localidade Geolândia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 122/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **EVANICE FREITAS DE SALES**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal PERCELINA DE FREITAS SANTOS, turno vespertino localidade Geolândia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 123/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **ANA CARLA FIGUEREDO FIUZA DA SILVA**, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal RURAL DE GEOLANDIA, localidade Geolândia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 124/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **ELIDINOLIA DA COSTA DE ALMEIDA DA SILVA**, para exercer à função de Vice-Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal RURAL DE GEOLANDIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 125/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, a Senhora **IRENE DIAS DA SILVA**, para exercer à função de Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal SANTA ELVIRA, na localidade da Tabua, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 126/2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, O Senhor ADENILTON DA SILVA MEDEIROS, para exercer à função de Diretor de Unidade de Ensino de Pequeno Porte na Escola Municipal ELIAS GOMES SANTANA, na localidade da Jacarezinho, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 127 /2017, DE 01 FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- NOMEIA, A Senhora **ROZILDA MASCARENHAS DE SOUZA**, para exercer o cargo de **Chefe de Setor de Promoção e Assistência Social e Creches**, Símbolo CC-5, criado pela Lei Municipal nº176, de 24 de janeiro de 2008.

Art.2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 128/2017, DE 01 FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **LEONARDO SILVA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Apoio Administrativo**, Símbolo CC-4 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 129/2017, DE 01 FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público
Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **JEOVANE MEDEIROS BISPO**, para exercer o Cargo de **Assessor de Gabinete** Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 130/2017, DE 01 FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **MARIVALDO AZEVEDO DA SILVA**, para exercer o Cargo de **Assessor de Gabinete** Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, com fulcro no item 18.2. do Edital do Pregão Presencial nº 005/2017 e no art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes interessados a alteração da data da seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006PRP-2017- OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de veículos e máquinas do município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. **DATA:** 06/03/2017 - **HORÁRIO:** 10h00min

MOTIVO: Impossibilidade de Participação de Membros da Equipe de Apoio e Assessoria Jurídica. O art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 dispõe que qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, sobretudo quando, inquestionavelmente, a alteração afetar a formulação das propostas.

Cabaceiras, 21 de fevereiro de 2017

Camila Chagas Pedreira
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, com fulcro no item 20.4. do Edital do Pregão Presencial nº 005/2017 e no art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes interessados a alteração da data da seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cabaceiras do Paraguaçu. **DATA:** 06/03/2017 - **HORÁRIO:** 13h00min

MOTIVO: Impossibilidade de Participação de Membros da Equipe de Apoio e Assessoria Jurídica. O art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 dispõe que qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, sobretudo quando, inquestionavelmente, a alteração afetar a formulação das propostas.

Cabaceiras, 21 de fevereiro de 2017

Camila Chagas Pedreira
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, com fulcro no item 31.5. do Edital do Pregão Presencial nº 005/2017 e no art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes interessados a alteração da data da seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007PP-2017 - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva com substituição de peças pela contratada, dos veículos e máquinas da Frota Municipal, da Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA. **DATA:** 06/03/2017 - **HORÁRIO:** 08h00min

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ: 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, s/nº | São Félix / BA | 44.360-000.
Telefone: (75) 3425-2914

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MOTIVO: Impossibilidade de Participação de Membros da Equipe de Apoio e Assessoria Jurídica. O art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 dispõe que qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, sobretudo quando, inquestionavelmente, a alteração afetar a formulação das propostas.

Cabaceiras, 21 de fevereiro de 2017

Camila Chagas Pedreira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ: 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, s/nº | São Félix / BA | 44.360-000.
Telefone: (75) 3425-2914